

Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada no dia 10 de Julho de 2008, aprovou de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, a criação da Taxa de Recursos Hídricos, na Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais da Autarquia, de modo a assegurar os pagamentos dos encargos obrigatórios por Lei. A referida taxa cujos valores actualizados para 2009, abaixo se transcrevem, será implementada na facturação do mês de Fevereiro de 2009, com efeitos a partir dos consumos de água de 1 de Janeiro de 2009.

TRH — Água, € 0,0160 por metro cúbico de água fornecida.

TRH — Saneamento, € 0,0108 por metro cúbico de efluente tratado.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

26 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

301457477

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 5406/2009

Por meu despacho, datado de 3 de Março de 2009, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anselmo Jerónimo Gonçalves Florença, José Ilídio Teixeira de Sousa, Flávio Marcelo Ramos Rodrigues, Duarte Pereira Ferreira e Leonel Dário Camacho Rodrigues, para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, com a remuneração base de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O prazo para aceitação da contratação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301481647

Aviso (extracto) n.º 5407/2009

Por meu despacho, datado de 3 de Março de 2009, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de educação física e desporto), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cristina Patrícia Faria Aguiar e Hélder de Sousa Vasconcelos, para a carreira geral de técnico superior, com a remuneração base de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O prazo para aceitação da contratação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301481744

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 5408/2009

António Magalhães da Silva, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que:

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 2009-02-09, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 7, alvará de loteamento n.º 31/97, localizado no lugar de Monte da Santa, freguesia de Gondar, requerido em nome de José Manuel da Silva Ribeiro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis.

Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 519/08, estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente Aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301411857

Aviso n.º 5409/2009

António Magalhães da Silva, presidente da Câmara Municipal, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 1A, alvará de loteamento n.º 44/99, localizado no lugar das Hortas, freguesia de Costa, requerido em nome de Domingos Alberto Milhão Ribeiro Almeida e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 63/08 estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos, delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301417179

Aviso n.º 5410/2009

António Magalhães da Silva, presidente da Câmara Municipal, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração às áreas do domínio público, do loteamento licenciado pelo alvará de loteamento n.º 28/97, localizado no lugar de Encruzamento, freguesia de Moreira de Cónegos, requerido em nome de PREDICÓNEGOS — Imobiliária de Moreira de Cónegos, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 921/08 estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos, delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301413899

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 5411/2009

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/2001 — Vilamoura — Quarteira — Loulé

Para os devidos efeitos, torna-se público que em 11 de Fevereiro de 2009 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento requerido em nome de

Lusotur — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar cinco dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período, o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

301494323

Aviso n.º 5412/2009

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/89 — I.P.P. 8 Zona 3 — Vilamoura — Quarteira — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 06 de Agosto de 2008 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento, requerido em nome de LUSOTUR — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., e de URBISVULGO — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

301494201

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 5413/2009

Plano de Urbanização Para uma Zona a Sul da Rua Armando Vaz, na Envolvente das Ruas da Guarda e António da Silva Cruz — Perafita — Período de Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, que conforme o disposto no n.º 4 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, é aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias, com início 5 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Plano encontrar-se-á disponível no Edifício dos Serviços Técnicos dos Paços do Concelho e Internet.

As observações, sugestões ou reclamações poderão ser apresentadas aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Matosinhos, no Front Office da Loja do Múncipe, ou por *e-mail*.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 5414/2009

Discussão pública

Loteamento Urbano sito no Bairro do Areias, freguesia de Montijo

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento registado através do processo n.º I-2/07, de 05 de Janeiro de 2007, registado em nome de Nogueira Matos, LD.^a e Construções Felizardo & Filho, LD.^a que incide sobre o prédio rústico sito na Cova da Loba, freguesia e concelho de Montijo, com a área de 38.440,00 m² inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10 da Secção Q e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 04592/20040719, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Novembro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística, por delegação de competências, *Maria Teresa Alves da Silva*.

301390643

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 5415/2009

Discussão pública de loteamento

José Alberto Candeias Guerreiro, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs. 2 e 3 artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/07 de 04/09, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em seis de Fevereiro de dois mil e nove, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Seisseiras, da freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante ao lote número 6 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5914, da freguesia de S. Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2896/19980923, com a área de 1059,48 m², propriedade de António Manuel Simões Matos Campos Grave.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da Repú-